



NONAGON

PARQUE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO MIGUEL

REGULAMENTO DO ESPAÇO COWORK

NONAGON – PARQUE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO MIGUEL

REGULAMENTO DO ESPAÇO COWORK

Artigo 1.º (Âmbito)

O presente Regulamento tem como objetivo definir regras de acesso e de funcionamento do espaço COWORK, bem como a inscrição e utilização de todos os serviços.

Artigo 2.º (Objetivos)

1. O COWORK tem como principal objetivo apoiar empreendedores, novas empresas e profissionais liberais no processo de desenvolvimento e consolidação dos seus projetos e atividades, disponibilizando o acesso a serviços, espaço de trabalho e soluções integradas que facilitem a sua implementação e crescimento no mercado.
2. Para além do referido no número anterior é ainda disponibilizado aos utilizadores do COWORK, doravante designados de coworkers, o acesso privilegiado a um conjunto de entidades parceiras, proporcionando e facilitando a rápida inserção no contexto empresarial e respetiva concretização do projeto e atividade.

Artigo 3.º (Modalidades)

1. O espaço COWORK pode ser utilizado nas seguintes modalidades:
 - a) 4Test (A título experimental, pelo prazo consecutivo de 30 dias);
 - b) 4Work4D (Diário);
 - c) 4Work4W (Semanal);
 - d) Business ON Base (Anual);
 - e) Business ON Plus (Anual).
2. Nas modalidades referidas nas alíneas d) e e) do número anterior, o contrato terá uma duração de um ano, sem prejuízo da possibilidade de celebração de um novo contrato, por acordo de ambas as partes, findo o período mencionado.

3. Na modalidade de Cowork 4Test serão disponibilizados os seguintes serviços:
 - a) Comunicações de voz ilimitadas para rede fixa nacional;
 - b) Comunicações de dados (Wi-Fi / Cabo);
 - c) Acesso a micro-ondas, frigorífico e jarro térmico para pequenas refeições nas copas partilhadas;
 - d) Acesso a máquina de vending de café, bebidas solúveis e snacks;
 - e) Acesso às copas do Piso 1 e 2;
 - f) Energia elétrica, ar condicionado e sanitários;
 - g) Manutenção e limpeza das áreas comuns e espaços externos;
 - h) Acesso a estacionamento exterior (público);
 - i) Secretária partilhada;
 - j) Impressora comum, apenas para efeitos de digitalização.

4. Na modalidade 4Work4D, serão disponibilizados os seguintes serviços:
 - a) Comunicações de voz ilimitadas para rede fixa nacional;
 - b) Comunicações de dados (Wi-Fi / Cabo);
 - c) Acesso a micro-ondas, frigorífico e jarro térmico para pequenas refeições nas copas partilhadas;
 - d) Acesso a máquina de vending de café, bebidas solúveis e snacks;
 - e) Acesso às copas do Piso 1 e 2;
 - f) Energia elétrica, ar condicionado e sanitários;
 - g) Manutenção e limpeza das áreas comuns e espaços externos;
 - h) Acesso a estacionamento exterior (público);
 - i) Secretária partilhada;
 - j) Receção e apoio ao secretariado;
 - k) Impressora comum;
 - l) Impressão a P&B - 0,05€/unid;
 - m) Impressão a cores (por pág. A4) - 0,20€/unid;
 - n) Sala de reuniões não equipada (tempo de utilização incluído) – 30 min;
 - o) Acesso a workshops e ações de networking.

5. Na modalidade 4Work4W serão disponibilizados os seguintes serviços:

- a) Comunicações de voz ilimitadas para rede fixa nacional;
 - b) Comunicações de dados (Wi-Fi / Cabo);
 - c) Acesso a micro-ondas, frigorífico e jarro térmico para pequenas refeições nas copas partilhadas;
 - d) Acesso a máquina de vending de café, bebidas solúveis e snacks;
 - e) Acesso às copas do Piso 1 e 2;
 - f) Energia elétrica, ar condicionado e sanitários;
 - g) Manutenção e limpeza das áreas comuns e espaços externos;
 - h) Acesso a estacionamento exterior (público);
 - i) Secretária partilhada;
 - j) Módulo de gavetas;
 - k) Receção e apoio ao secretariado;
 - l) Impressora comum;
 - m) Impressões a Preto e Branco (P&B) – 40 cópias;
 - n) Impressão a P&B (ou para além do incluído, por pág. A4) - 0,05/unid;
 - o) Impressão a cores (por pág. A4) - 0,20/unid;
 - p) Sala de reuniões não equipada (tempo de utilização incluído) – 3 horas;
 - q) Acesso a workshops e ações de networking.
6. Na modalidade Business ON Base (Anual) serão disponibilizados os seguintes serviços:
- a) Comunicações de voz ilimitadas para rede fixa nacional;
 - b) Comunicações de dados (Wi-Fi / Cabo);
 - c) Acesso a micro-ondas, frigorífico e jarro térmico para pequenas refeições nas copas partilhadas;
 - d) Acesso a máquina de vending de café, bebidas solúveis e snacks;
 - e) Acesso às copas do Piso 1 e 2;
 - f) Energia elétrica, ar condicionado e sanitários;
 - g) Manutenção e limpeza das áreas comuns e espaços externos;
 - h) Acesso a estacionamento exterior (público);
 - i) Acesso a estacionamento coberto privado garantido – 1 lugar;
 - i) Secretária partilhada;

- j) Módulo de Gavetas;
 - k) Receção e apoio ao secretariado;
 - l) Impressora comum;
 - m) Impressões a Preto e Branco (P&B) – 120 cópias;
 - n) Impressão a P&B (ou para além do incluído, por pág. A4) - 0,04€/unid;
 - o) Impressão a cores (por pág. A4) - 0,18€/unid;
 - p) Sala de reuniões não equipada (tempo de utilização incluído) – 9 horas;
 - q) Acesso a workshops e ações de networking.
7. Na modalidade Business ON Plus (Anual) serão disponibilizados os seguintes serviços:
- a) Comunicações de voz ilimitadas para rede fixa nacional;
 - b) Comunicações de dados (Wi-Fi / Cabo);
 - c) Acesso a micro-ondas, frigorífico e jarro térmico para pequenas refeições nas copas partilhadas;
 - d) Acesso a máquina de vending de café, bebidas solúveis e snacks;
 - e) Acesso às copas do Piso 1 e 2;
 - f) Energia elétrica, ar condicionado e sanitários;
 - g) Manutenção e limpeza das áreas comuns e espaços externos;
 - h) Acesso a estacionamento exterior (público);
 - i) Acesso a estacionamento coberto privado garantido – 1 lugar;
 - i) Secretária individual;
 - j) Armário e chave de segurança;
 - k) Receção e apoio ao secretariado;
 - l) Impressora comum;
 - m) Impressões a Preto e Branco (P&B) – 200 cópias) Impressão a P&B (ou para além do incluído, por pág. A4) - 0,04€/unid;
 - o) Impressão a cores (por pág. A4) - 0,18€/unid;
 - p) Sala de reuniões não equipada (tempo de utilização incluído) – 12 horas;
 - q) Acesso a workshops e ações de networking.
8. Nas modalidades referidas nas alíneas a) a c), do ponto 1 do presente artigo, o contrato de cedência de utilização fica dispensado, sendo a ocupação do espaço efetuada

mediante a assinatura de um termo de aceitação do estabelecido no presente Regulamento e no Regulamento Geral do Parque.

9. A alocação de recursos humanos em simultâneo, deverá respeitar o definido a seguir:
 - a) Na Modalidade Business On Base - até 2 recursos humanos;
 - b) Na modalidade Business On Plus - até 3 recursos humanos;
 - c) Nas Modalidades 4Test, 4Work4D e 4Work4W – 1 recurso humano.

Artigo 4.º (Candidatos)

Para as modalidades de COWORK referidas no artigo anterior podem candidatar-se profissionais liberais ou empresas, já em atividade ou em fase de lançamento, sendo todas as candidaturas alvo de análise e parecer por parte da comissão de análise da Administração do Nonagon.

Artigo 5.º (Candidatura e Seleção)

1. O processo de candidatura inicia-se com o preenchimento do formulário de candidatura disponível em: <http://nonagon.pt/instalacao-no-cowork/>.
2. Nas modalidades 4Test, 4Work4D e 4Work4W, deverá indicar data de início e termo desejada de utilização do espaço Cowork.
3. Nas modalidades de Business On Base e Business On Plus, a candidatura submetida será sujeita a apreciação pela Comissão de Análise, que proporá à Administração da Associação Nonagon a admissão ou não da mesma.
4. A comissão a que se refere o n.º 3 reserva-se ao direito de solicitar dados adicionais para efeitos de apreciação de candidaturas.
5. Só poderão usufruir da Modalidade de Business On Base e Business On Plus, os candidatos que:
 - a) Não tenham sido condenados por sentença transitada em julgado por qualquer crime que afete a sua honorabilidade profissional, por participação em atividade de uma organização criminosa, corrupção, fraude ou branqueamento de capitais

- no caso de se tratar de pessoas singulares, ou, no caso de se tratar de pessoas coletivas, não tenham sido condenadas por aqueles crimes os titulares dos órgãos sociais da administração, direção ou gerência das mesmas e estes se encontrem em efetividade de funções; e
- b) Tenham a sua situação regularizada relativamente a contribuições para com a segurança social, finanças ou impostos em Portugal.
6. São ainda causas para a não admissão:
- a) A capacidade esgotada do espaço;
- b) O exercício de atividades que possam condicionar o normal funcionamento do *open space* (ex. atividades ruidosas).
7. As candidaturas decorrem em contínuo, atribuindo-se prioridade de integração segundo a ordem de submissão e, em caso de empate, de acordo com o grau de adequação às seguinte áreas de atividade:
- a) Investigação e desenvolvimento ou de inovação tecnológica;
- b) Científicas e tecnológicas consideradas prioritárias no contexto do PARQUE, tais como as Tecnologias da Informação e Comunicação, e áreas científicas e tecnológicas consideradas complementares, nomeadamente a Aeronáutica, Agroindústria, Ambiente, Eletrónica, Biotecnologia e Ciências da Saúde, Comunicação e Media, Economia do Mar, Eficiência Energética, Indústrias Criativas, Turismo;
- c) De base científica e/ou tecnológica, de apoio ao tecido produtivo;
- d) Ensino e formação de recursos humanos nas áreas nas áreas científicas e tecnológicas mencionadas na alínea b);
- e) Formação profissional nas áreas do empreendedorismo e inovação;
- f) Promoção e difusão da ciência, tecnologia e inovação.
8. A Comissão de Análise propõe a atribuição do espaço e a celebração do contrato à Administração da Associação Nonagon, a quem cumpre aprovar a mesma, no prazo máximo de 30 dias a contar da receção da candidatura
9. A atribuição do espaço Cowork será notificada ao candidato, o qual dispõe do prazo máximo de 15 dias úteis, sob pena de caducidade da candidatura, para:
- a) Proceder à entrega dos documentos solicitados pela Nonagon;
- b) Proceder à entrega da caução a que se refere o artigo 7.º do presente Regulamento;

- c) Proceder à celebração do contrato ou do termo de aceitação a que se refere o n.º 7 do artigo 3.º do presente Regulamento.
10. Tanto a Comissão de Análise como o Conselho de Administração da Associação Nonagon garantem a salvaguarda e a confidencialidade dos dados submetidos.

Artigo 6.º (Pagamento)

1. Pela utilização do espaço, os coworkers pagarão à Administração do NONAGON os valores constantes da tabela de preços (ANEXO I).
2. O valor referido no n.º anterior é faturado nas seguintes condições:
 - a) No caso de a ocupação ser diária ou semanal, a fatura é emitida no primeiro dia de ocupação do espaço COWORK, e efetuado o pagamento, mediante entrega numerário ou comprovativo de transferência bancária para a conta titulada pela Administração do NONAGON com o IBAN PT50.0033.0000.45419423270.05, até ao último dia de ocupação.
 - b) No caso de a ocupação anual, será faturado no primeiro dia útil do mês a que diz respeito e deve ser pago no prazo de 8 (oito) dias a contar da receção da fatura, mediante transferência bancária para a conta titulada pela Administração do NONAGON com o IBAN PT50.0033.0000.45419423270.05.
3. A falta de pagamento da retribuição, no prazo estabelecido nas alíneas anteriores, confere o direito da Administração do NONAGON cobrar juros de mora pelo atraso no pagamento, podendo os juros ser debitados mensalmente.

Artigo 7.º (Caução)

1. Para garantia do pontual e integral cumprimento das obrigações que decorrem do contrato nas modalidades Business ON Base e Business ON Plus, os coworkers prestarão, antes da celebração do contrato, uma caução correspondente a um mês de remuneração.
2. A caução é prestada por depósito em dinheiro, mediante garantia bancária ou seguro caução.

3. A caução prestada por depósito em dinheiro deverá ser efetuada para a conta titulada pela Administração do NONAGON com o IBAN PT50.0033.0000.45419423270.05. A Administração do NONAGON poderá descontar na caução prestada nos termos do número anterior ou executá-la na parte necessária, sempre que os coworkers se encontrem em mora.

Artigo 8.º

(Horário e Utilização de Áreas de Circulação e Equipamentos de Uso Comum)

1. O horário de funcionamento do COWORK corresponde ao período compreendido entre as 9:00 e as 20:00 horas, em dias úteis, sem prejuízo de ter de ser observado o horário de expediente do edifício Nonagon, para efeitos de acesso de público geral ao edifício e reservando-se a Administração do NONAGON o direito de proceder à alteração do horário.
2. A utilização dos espaços e serviços disponíveis está reservada aos coworkers e respetivos clientes e/ou convidados, no período de funcionamento e nas condições previstas no presente Regulamento.
3. Todos os equipamentos e espaços de utilização comum devem ser mantidos limpos e em bom estado de conservação.
4. As salas de reunião e formação existentes no NONAGON estão disponíveis para utilização dos coworkers e respetivos clientes ou convidados, mediante marcação prévia e disponibilidade.
5. Cada modalidade dispõe de um número de horas gratuitas na utilização das salas de reunião, conforme estabelecido no artigo 3.º do presente Regulamento.
6. Todos os utilizadores devem utilizar de forma eficiente os equipamentos de uso comum, luz e água, bem como as comunicações, devendo para o efeito consultar a Política de Utilização Responsável das Comunicações e Sistemas de Rede do Nonagon.

Artigo 9.º

(Publicidade)

Para efeitos publicitários, de promoção e de divulgação das atividades desenvolvidas no “Espaço Cowork”, a Administração do NONAGON poderá utilizar a marca ou

designação social do Coworker, abdicando este de eventual compensação ou indemnização pelo seu uso.

Artigo 10.º
(Chaves do “Espaço Cowork”)

1. No momento de instalação no “Espaço Cowork”, serão entregues ao coworker, em função da tipologia, uma chave de acesso RFID (Radio-Frequency Identification) ao espaço geral e uma chave de acesso ao seu módulo de armário, ficando sob sua exclusiva responsabilidade a proteção e manutenção das mesmas, incluindo a produção de cópias, a sua distribuição e qualquer facto associado a estas, ainda que por mera negligência.
2. Em caso de perda ou de utilização negligente que provoque danos irreversíveis, o custo associado à substituição das chaves será imputado ao coworker.

Artigo 11.º
(Resolução e Cessação)

1. Serão consideradas automaticamente cessadas todas as obrigações e usufrutos dos serviços disponibilizados pela Administração do NONAGON, quando verificada uma ou mais do que uma das seguintes situações:
 - a) Incumprimento do presente Regulamento;
 - b) Falta de pagamento à Administração do Nonagon nos termos do exigido no n.º 1 do artigo 6.º;
 - c) Por iniciativa do coworker, devidamente justificada;
 - d) Comportamento indevido na utilização dos equipamentos de uso comum;
 - e) A não utilização do espaço atribuído pelo período superior de 8 dias úteis consecutivos ou interpolados, sem justificação, aplicável apenas nas modalidades Business On e Business On Plus.
2. Para efeitos do n.º 1, a Administração do NONAGON comunicará ao coworker por carta registada, com aviso de receção ou por outro meio que considere conveniente, a resolução e cessação dos serviços disponibilizados, produzindo efeitos a partir da data de assinatura de tal aviso ou comunicação, notificando-o ainda a devolver em função

da tipologia, a chave de acesso RFID (Radio-Frequency Identification) ao espaço geral e a chave de acesso ao seu módulo de armário.

3. Caso o coworker não devolva as chaves referidas no número anterior, a Administração do NONAGON tomará as providências necessárias à substituição das mesmas, sendo imputável ao coworker todas as despesas inerentes à mencionada substituição.

Artigo 12.º **(Disposições Finais)**

1. A Administração do NONAGON não será responsável, em situação alguma, pela atividade desenvolvida pelos coworkers, cabendo-lhe apenas assegurar a manutenção das condições previstas no presente regulamento para o desenvolvimento das suas atividades.
2. A Administração do NONAGON não poderá ser responsabilizada civil ou judicialmente, em caso algum, pelo incumprimento das obrigações fiscais, laborais, previdenciais e sociais, comerciais, financeiras, que constituam encargo dos coworkers perante os seus fornecedores, colaboradores e quaisquer terceiros.
3. Dada a natureza da tipologia de utilização do CoWork não são permitidos quaisquer benfeitorias ou obras de adaptação.
4. É da responsabilidade exclusiva dos coworkers acautelarem a segurança dos bens móveis e utilizados no exercício da sua atividade no NONAGON.
5. Na modalidade 4TEST, o período experimental máximo deverá ser usufruído em contínuo, não sendo possível repartir o prazo máximo em vários períodos.
6. Os casos omissos neste Regulamento e dúvidas na sua interpretação deverão ser dirigidos à Administração do NONAGON.

ANEXO I

SERVIÇOS DISPONÍVEIS E PREÇOS POR MODALIDADE DE COWORK

Serviços	4Test	4Work4D	4Work4W	Business ON BASE	Business ON PLUS
Internet e Comunicações					
Comunicações de voz ilimitadas para rede fixa nacional	✓	✓	✓	✓	✓
Comunicações de dados (Wi-Fi / Cabo)	✓	✓	✓	✓	✓
Conforto, bem-estar e espaços comuns					
Acesso a micro-ondas, frigorífico e jarro térmico para pequenas refeições nas copas partilhadas	✓	✓	✓	✓	✓
Acesso a máquina de <i>vending</i> de café, bebidas solúveis e <i>snacks</i>	✓	✓	✓	✓	✓
Acesso às copas do Piso 1 e 2	✓	✓	✓	✓	✓
Energia elétrica, ar condicionado e sanitários	✓	✓	✓	✓	✓
Manutenção e limpeza das áreas comuns e espaços externos	✓	✓	✓	✓	✓
Acesso a estacionamento exterior (público)	✓	✓	✓	✓	✓
Acesso a estacionamento coberto privado garantido	-	-	-	✓	✓
Equipamentos administrativos e comodato					
Secretária partilhada	✓	✓	✓	✓	-
Secretária Individual	-	-	-	-	✓
Módulo de gavetas + Chave de Segurança	-	-	✓	✓	-
Armário + Chave de segurança	-	-	-	-	✓
Impressora comum	✓ ⁽¹⁾	✓	✓	✓	✓
Impressões a Preto e Branco (P&B)	-	-	40	120	200
Impressão a P&B (ou para além do incluído, por pág. A4)	n/a	0,05/unid	0,05/unid	0,04/unid	0,04/unid

COWORK



Impressão a cores (por pág. A4)	n/a	0,20/unid	0,20/unid	0,18/unid	0,18/unid	
Sede, divulgação e secretariado						
Receção e apoio ao secretariado	-	✓	✓	✓	✓	
Logotipo e nome na página Web	-	-	-	✓	✓	
Correio interno e encaminhamento para correio externo	n/a	n/a	n/a	✓	✓	
Utilização de morada	n/a	n/a	n/a	✓	✓	
Reuniões, formações e conferências						
Sala de reuniões não equipada (<i>tempo de utilização incluído</i>)(^{2;3})	-	30 min	3	9	12	
Sala de reuniões não equipada: preço por hora/preço por hora além do banco de horas (Máx. 12 pessoas) (^{2;3})	-	(4)	(4)	(4)	(4)	
Salas de reunião/formação equipada ou não(^{2;3})	-	(4)	(4)	(4)	(4)	
Auditório (<u>mediante marcação</u>)	-	(4)	(4)	(4)	(4)	
Aluguer de equipamento (computadores, projetores, outro)	-	(4)	(4)	(4)	(4)	
Outros serviços						
Acesso a workshops e ações de networking	✓	✓	✓	✓	✓	
		Gratuito	20€ ⁽⁵⁾	48€ ⁽⁵⁾	70€ ⁽⁵⁾	120€ ⁽⁵⁾

¹ Para efeitos de digitalização apenas

² Sujeito a marcação prévia e disponibilidade

³ Equipamentos multimédia não incluídos. Consultar Anexo III

⁴ Consultar Anexo III

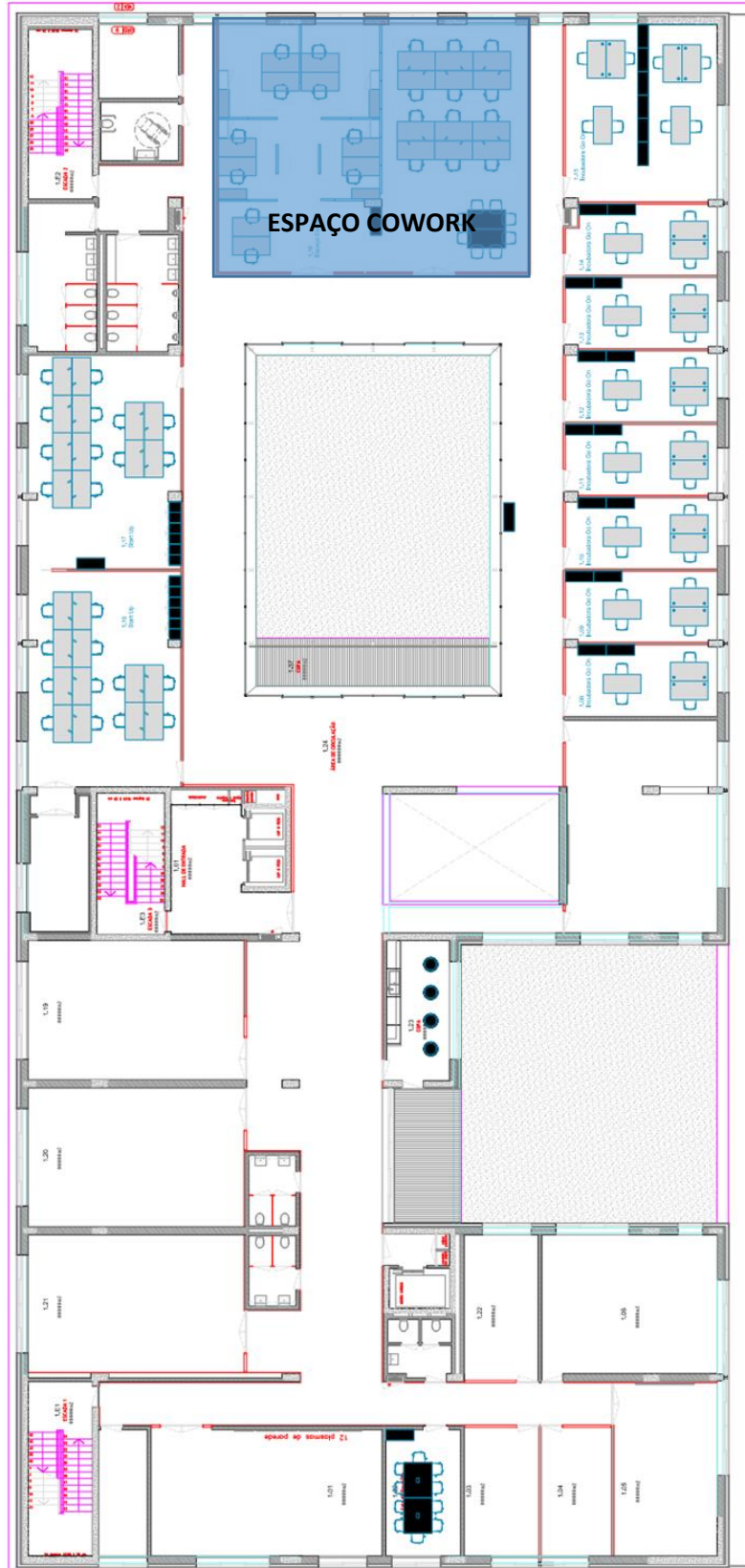
⁵ Aos preços indicados acresce a taxa legal de IVA em vigor

Este documento está sujeito a revisão periódica.



ANEXO II

LOCALIZAÇÃO EM PLANTA DE “ESPAÇO COWORK”





ANEXO III

TABELA DE PREÇOS

(A todos os valores acresce IVA à taxa legal em vigor)

Aluguer de Salas e Auditório

Salas	Área (m2)	Capacidade Máxima ¹	Sala não Equipada			Sala Equipada (data-show e tela)			% Desconto Interno
			Preço/hora	Preço/meio-dia (4h)	Preço/dia (8h)	Preço/hora	Preço/meio-dia (4h)	Preço/dia (8h)	
Auditório TESARAC	490,5	260	-	220,00 €	435,00 €	-	-	-	50%
Explorer	30,69	12	8,50 €	30,00 €	55,00 €	9,00 €	35,00 €	60,00 €	20%
Apollo	30,69	12	8,50 €	30,00 €	55,00 €	9,00 €	35,00 €	60,00 €	20%
Pionner	17,11	10	8,50 €	30,00 €	55,00 €	9,00 €	35,00 €	60,00 €	20%
Viking	68,18	25 (U)	10,00 €	35,00 €	60,00 €	12,00 €	42,50 €	75,00 €	20%
Lunna	70,12	25 (U)	10,00 €	35,00 €	60,00 €	12,00 €	42,50 €	75,00 €	20%
Coderdojo ²	58,76	15	-	-	-	12,00 €	42,50 €	75,00 €	20%

¹ As capacidades máximas variam em função da disposição da sala.

² Sala equipada com computadores.

Aluguer de Equipamentos e Serviços

Equipamentos e Serviços	Preços			Observações	% Desconto Interno
	Preço/hora	Preço/meio dia	Preço/dia		
Microfone fixo/móvel	2,00 €	8,00 €	16,00 €		25%
Data Show + Tela Branca + Ponteiro	2,00 €	8,00 €	12,00 €		25%
Televisão	2,00 €	8,00 €	16,00 €		25%
Computador	1,00 €	2,50 €	5,00 €	Até 15 computadores.	25%
Videoconferência	18,75 €	75,00 €	150,00 €		25%
Tradução Simultânea	Sob Consulta	Sob Consulta	Sob Consulta		25%
Assistência Técnica	30,00 €	120,00 €	240,00 €	Apenas em equipamentos do Nonagon. Acresce em 50% fora do horário de funcionamento e, em 150%, ao domingo.	25%

Aluguer de outros equipamentos/serviços

Equipamentos e Serviços	Preços	Observações
Flipchart	12,00 €	Por bloco
Impressão A4 - Preto/Branco	0,05 €/cada	
Impressão A4 - Cores	0,20 €/cada	
Impressão A3 - Preto/Branco	0,10 €/cada	
Impressão A3 - Cores	0,40 €/cada	
Púlpito	Gratuito	
Porta Bandeiras	Gratuito	
Alteração tardia da disposição de espaços	Acréscimo de 20% sobre o total de custos	
Limpeza dos espaços utilizados	7,50€/hora	Em eventos ao fim de semana e feriados
Receção, Vigilância e Segurança do Edifício	11,20€/hora	6h00 às 21h00
	14,00€/hora	21h00 às 06h00